



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**Diretoria da Receita**

**SOLICITAÇÃO DE**  
**ENQUADRAMENTO - ISS FIXO**

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL		
Nome Fantasia		
CNPJ	Inscrição Municipal	Data de Início das Atividades
Endereço Completo		
Telefone(s)	E-mail	

### TIPO DO REQUERENTE

Descrição	Base Legal
<input type="checkbox"/> <b>Escritório de Serviços Contábeis</b> , optante do Simples Nacional	Art. 18 § 5º-B inc. XIV e § 22-A da LC Federal 123/2006
<input type="checkbox"/> <b>Sociedade de Profissionais</b> , não optante do Simples Nacional	Art. 58 da LC Municipal 038/2022 - Código Tributário Municipal

**EXERCÍCIO OBJETO DO REQUERIMENTO:**

### QUANTITATIVO DE SÓCIOS, EMPREGADOS E PROFISSIONAIS (Relação Anexa)

TIPO		Quantitativo
Que prestam serviços em nome da sociedade	Sócios	
	Empregados	
	Profissionais habilitados	
Funções de apoio	Empregados	
	Estagiários	
	Outros	

### DECLARAÇÃO

O requerente declara, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

Declara, ainda, que tem ciência da exigibilidade do ISS sob o regime de alíquotas fixas, nos valores determinados pela legislação, calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que deverá ser pago independentemente do resultado financeiro ou operacional de sua atividade.

Declara, também, que:

- a prestação de serviços está limitada à área de habilitação dos profissionais;
- as immobilizações técnicas são utilizadas exclusivamente no trabalho pessoal e intelectual dos profissionais.

Considerações Gerais:

### REQUERENTE

Data Nestes termos, Pede deferimento.  Gurupi-TO, em ____/____/____.	Assinatura    ..... Assinatura
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Diretoria da Receita

SOLICITAÇÃO DE  
ENQUADRAMENTO - ISS FIXO

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL

### RELAÇÃO DE SÓCIOS, EMPREGADOS E PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇO EM NOME DA SOCIEDADE, DE FORMA PESSOAL (Utilize relação a parte, se necessário)

NOME	Descrição (*)	Nº Inscrição Profissional (se houver)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		

(\*) Informe: Sócio, Empregado ou Profissional - Os colaboradores, mesmo sem vínculo, devem ser relacionados.

### RELAÇÃO DE EMPREGADOS E OUTROS EM FUNÇÕES DE APOIO (Utilize relação a parte, se necessário)

NOME (*)	Descrição (**)	CPF
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		

(\*) Informe: Empregado, Estagiário e Outros - Os colaboradores, mesmo sem vínculo, devem ser relacionados.

Data	Assinatura
Gurupi-TO, em ____/____/____.	..... Assinatura

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Diretoria da Receita	SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ISS FIXO
	<b>FLUXO PROCESSUAL</b>	

Ordem	Responsáveis	Ações	
1.	Divisão de Atendimento	Atende o contribuinte e o orienta quanto a possibilidade do requerimento.	
2.	Divisão de Protocolo (ou qualquer setor da Diretoria de Fiscalização)	Autua o processo.	
3.	Diretoria de Fiscalização	Determina a realização de parecer técnico pela autoridade fiscal.	
		Se favorável	Emite despacho decisório pelo deferimento
			Determina a cientificação do interessado
			Realiza a Notificação de Lançamento
			Registra a opção pela alíquota fixa e os débitos no ambiente Webiss.
		Se desfavorável	Emite despacho decisório pelo indeferimento
	Determina a cientificação do interessado		

<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADESÃO DA SOCIEDADE REQUERENTE AO RETAF.</b>
--

1. Documentos Pessoais (ID e CPF/CNH);
2. Contrato Social e a última alteração social, caso haja;
3. Comprovante de inscrição de todos os profissionais junto ao órgão de classe (art. 236, II do RCTM);
4. Comprovante de regularidade (*da sociedade*) junto ao órgão de classe (art. 236, I do RCTM);
5. Relação de empregados - GFIP ou DCTFWeb (art. 238, II do RCTM);
6. Requerimento padronizado devidamente assinado - Solicitação de enquadramento do ISS fixo (art. 238, c/c 238, I do RCTM).

**Observações:**

É indispensável à requerente o seu atendimento aos requisitos legais obrigatórios contidos nos artigos 235, 236, inc. I a VII, e 238 do RCTM, e art. 58 da LC 38/22.

A atividade profissional **efetivamente exercida** pelo contribuinte deve ser personalíssima e está no rol de atividade contidos no inciso e sem auxílio de terceiros, exceto quando empregados auxiliares aos termos legais.